



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE-010/REITORIA/2006	04/12/06	01/01

Modifica o artigo 1º do AE 043/REITORIA/96, de 09/08/96.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar o art. 1º do AE nº. 043/REITORIA/96, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Microscopia Eletrônica Professor Luiz Henrique Monteiro Leal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado pela sigla LABMEL.

Art. 2º - Este Ato Executivo entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2006.


NIVAL NUNES DE ALMEIDA
Reitor